

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

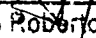
22 10 03  
IND 1642/2003

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)**

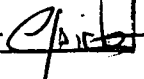
IND 1642/2003

À Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CEOF.

Em 22/10/03

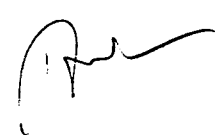
  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Planário

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a Complementação da Via do Contorno na Cidade da Candangolândia - RA-XIX.**

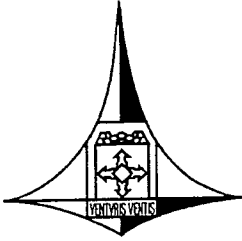
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND n.º 1642/03  
Fls. n.º 01 

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "**INDICAÇÃO**", para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a Complementação da Via do Contorno na Cidade da Candangolândia - RA-XIX.



007 22/10/03 15:27:30



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND. n.º	1642,03
Fls. n.º	02 <i>Clisb</i>

A saída norte da Candangolândia foi viabilizada através da construção do Viaduto. Ocorre que a principal via de escoamento Via do Contorno (Avenida Bernardo Saião) encontra-se inacabada, tornando o viaduto sub utilizado em sua capacidade de atendimento ao trânsito local.

A complementação da avenida, trecho de menos de 2 km, conduziria ao total aproveitamento da saída norte, cumprindo assim o real propósito de sua implantação.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2003

  
**RÔNEY NEMER**  
**DEPUTADO DISTRITAL**